



**Decreto Nº 32 - de 07 de Agosto 2013**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providencias.

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Credito Suplementar no valor total de R\$ 15.797,11( quinze mil, setecentos e noventa e sete reais e onze centavos ) as seguintes dotações do Município de Goianá.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 02 - Divisão De Administração E Finanças

Sub-Unidade 00 - Divisão De Administração E Finanças

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.001 - Gestão Administrativa

04.122.001.2.0014 - Gestão Adm. Da Divisão De Administração E Finanças

3.3.90.91 - Gestão Adm. Da Divisão De Administração E Finanças ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 3.000,00

Unidade 03 - Divisão De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.004 - Todos Na Escola Com Qualidade

12.361.004.2.0022 - Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - 60 %

3.1.90.94 - Desenvolvimento Do Ensino Fundamental 60 % ----- R\$ 1.418,36

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.418,36

Total da Unidade 03 ----- R\$ 1.418,36

Unidade 04 - Divisão De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Cultura Fumpac

13 - Cultura

13.392 - Difusão Cultural

13.392.007 - Cultura Nossa - Conhecer Para Preservar

13.392.007.2.0036 - Desenvolvimento Das Atividades Centro Cultural

3.3.90.30 - Desenvolvimento Das Atividades Centro Cultural ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 2.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Bloco - Gestão Do Sus

10 - Saúde

10.122 - Administração Geral

10.122.001 - Gestão Administrativa

10.122.001.2.0043 - Gestão Administrativa Da Divisão De Saúde

3.1.90.94 - Gestão Administrativa Da Divisão De Saúde ----- R\$ 3.266,67

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 3.266,67

Sub-Unidade 04 - Bloco - Vigilância Em Saúde

10.305 - Vigilância Epidemiológica

10.305.009 - Saúde - Direito De Todos

10.305.009.2.0055 - Desenvolvimento Da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.94 - Desenvolvimento Da Vigilância Epidemiológica ----- R\$ 612,08

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 612,08

Total da Unidade 06 ----- R\$ 3.878,75

Unidade 09 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

15.122 - Administração Geral

15.122.001 - Gestão Administrativa

15.122.001.2.0067 - Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos

3.1.90.94 - Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos ----- R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.500,00



**Decreto Nº 32 - de 07 de Agosto 2013**

Total da Unidade 09	R\$	2.500,00
Unidade 11 - Divisão De Esporte E Lazer		
27 - Desporto E Lazer		
27.122.008 - Vida Com Prazer		
27.122.008.2.0083 - Gestão Administrativa Divisão De Esporte E Lazer		
3.1.90.04 - Gestão Administrativa Divisão De Esporte E Lazer	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	3.000,00
Total da Unidade 11	R\$	3.000,00
Total Geral	R\$	15.797,11

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 03 - Divisão De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.004 - Todos Na Escola Com Qualidade

12.361.004.2.0022 - Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - 60 %

3.1.90.04 - Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - 60 %

----- R\$ 1.418,36

Total da Unidade 03 ----- R\$ 1.418,36

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

10 - Saúde

10.122 - Administração Geral

10.122.001 - Gestão Administrativa

10.122.001.2.0043 - Gestão Administrativa Da Divisão De Saúde

3.1.90.11 - Gestão Administrativa Da Divisão De Saúde

----- R\$ 3.266,67

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 4.685,03

Sub-Unidade 04 - Bloco - Vigilância Em Saúde

10.305 - Vigilância Epidemiológica

10.305.009 - Saúde - Direito De Todos

10.305.009.2.0055 - Desenvolvimento Da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.04 - Desenvolvimento Da Vigilância Epidemiológica

----- R\$ 612,08

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 612,08

Total da Unidade 06 ----- R\$ 3.878,75

Unidade 09 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

15.122 - Administração Geral

15.122.001 - Gestão Administrativa

15.122.001.2.0067 - Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos

3.1.90.11 - Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos

----- R\$ 2.500,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 2.500,00

Unidade 11 - Divisão De Esporte E Lazer

27 - Desporto E Lazer

27.812 - Desporto Comunitário

27.812.008 - Vida Com Prazer

27.812.008.2.0085 - Manutenção Das Atividades Da Piscina Pública

3.3.90.30 - Manutenção Das Atividades Da Piscina Pública

----- R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 10.500,00

Total da Unidade 11 ----- R\$ 8.000,00

Total Geral ----- R\$ 15.797,11

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 07 de Agosto de 2013



---

**Decreto Nº 32 - de 07 de Agosto 2013**

---

Maria Elena Zaidem Lanini

Prefeita